



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 405

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

PORTARIA.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

PORTARIA**PORTARIA Nº 119/2019 DE 23 SETEMBRO DE 2019**

Exonerar por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

públicos (as) municipais contratados via processo seletivo 2017 da Prefeitura Municipal de Vicentina, servidores (as) da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde Pública, que constam no anexo I desta portaria, a contar da data constante do desligamento.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

RESOLVE:

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Art. 1º - Exonera por término de contrato os (as) servidores (as)

Anexo I
(Portaria n.º 119/2019 de 23 de setembro de 2019)

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Secretaria	Data do Desligamento
7850	Silvana de Azevedo Salviano	108/MAGII/A Professor de Ensino Fundamental	SEMED	31/08/2019
7853	Rosiley Fernanda da Costa Pereira	38/A-1/I Conselheiro Tutelar	SEMAS	20/09/2019
7858	Neemias da Silva Luiz	1048/A/V – Motorista	SEINFRA	23/09/2019
7791	Cassilda Pereira da Silva	1033/A/VI Técnico em Enfermagem Hospitalar	SESAUP	20/09/2019
7801	Maria Euda de Souza Rodrigues e Sousa	1033/A/VI Técnico em Enfermagem Hospitalar	SESAUP	20/09/2019
7810	Maria Leidjande de Melo Silva	1033/A/VI Técnico em Enfermagem Hospitalar	SESAUP	20/09/2019
7802	Paula Cristina Martins Marcolino	1033/A/VI Técnico em Enfermagem Hospitalar	SESAUP	20/09/2019
7807	Valdine Marcelino Rodrigues de Lira	1033/A/VI Técnico em Enfermagem Hospitalar	SESAUP	23/09/2019
7796	Elisabete Nilda Carvalho Bonfim	1033/A/VI Técnico em Enfermagem Hospitalar	SESAUP	23/09/2019
7797	Gislaene Rodrigues Machado	1040/A/II Agente Comunitário de Saúde	SESAUP	01/09/2019
7878	Danila Maria de Figueiredo	1033/A/VI Técnico em Enfermagem Hospitalar	SESAUP	10/09/2019
7869	Sandra Cristina Sussai	1047/A/I Merendeira	SEMAS	01/09/2019

PORTARIA Nº 120/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **ANDRESSA SALVINO DE MATOS**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2018 a 13 de maio de 2019 que será gozada a partir de 02 de outubro de 2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 31 de outubro de 2019.

Art. II esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Exonerar a pedido o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara a pedido o servidor público municipal **Ediano Quintiliano de Oliveira**, matrícula funcional 7907 ocupante do Cargo em Comissão de Educador Físico, onde era lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 16 de setembro de 2019.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição,

publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Exonerar a pedido a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara a pedido a servidora pública municipal **Edna Aparecida dos Santos**, matrícula funcional 7567 ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial, onde eram lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir de 01 de agosto de 2019.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal